

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 053, de 05 de fevereiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e com as normas estatutárias e regimentais da Universidade, considerando as disposições do Edital Uesb nº. 402/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 19/12/2025, bem como a regulamentação das atribuições e dos procedimentos das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, estabelecida pela Portaria nº. 033/2025, publicada no DOE em 28/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº. 025/2026, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21/01/2026, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados nas vagas destinadas à cota étnico-racial/escola pública, ofertadas nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), para ingresso no 1º período letivo de 2026, por meio do Vestibular. A avaliação ocorreu de forma **presencial**, por meio da banca regular, nos três *campi* da instituição, de acordo com o cronograma abaixo:

- **22/01 a 28/01 – VITÓRIA DA CONQUISTA**
- **26/01 a 28/01 – JEQUIÉ**
- **27/01 e 28/01 – ITAPETINGA**

Parágrafo Único. Os candidatos homologados foram convocados para apresentação às Comissões de Heteroidentificação por meio do Edital Uesb nº. 402/2025 e da Portaria nº. 993/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 e 17/12/2025.

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I da presente portaria tiveram a autodeclaração de pertencimento à população negra **validada** pela Comissão de Heteroidentificação, à qual se submeteram no período de convocação do Edital Uesb nº. 402/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 19/12/2025, e que tenham cumprido a entrega da documentação exigida para matrícula, terão seus nomes encaminhados pela Pró-Reitoria de Graduação à Secretaria Geral de Cursos e às Secretarias Setoriais de Curso, para fins de confirmação da matrícula.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Parágrafo Único. Os candidatos referidos no *caput* poderão retirar seus comprovantes de matrícula junto às Secretarias dos Colegiados de seus respectivos cursos.

Art. 3º Os candidatos relacionados no Anexo II da presente portaria tiveram a autodeclaração de pertencimento à população negra **invalidada** pela Comissão de Heteroidentificação poderão, nos termos dos § 17, art. 9º, do Edital Uesb nº. 402/2025, interpor recurso por meio do endereço eletrônico proapa@uesb.edu.br, desde que tenham comparecido à sessão do processo de heteroidentificação e manifestado concordância com a filmagem e o registro fotográfico do procedimento.

Parágrafo Único. Os candidatos que interpuserem recurso terão direito a **nova avaliação**, a ser realizada pela **Comissão Recursal de Heteroidentificação**.

§ 1º Nos termos do Cronograma do Edital Uesb nº. 402/2025, Art. 2º serão admitidos os recursos interpostos, através do **email** referido no *caput*, até às 23h59 min do dia **9 de fevereiro de 2026**.

§ 2º Nos termos do Art. 10 do Edital Uesb nº. 402/2025, na hipótese de interposição de recurso contra o resultado do processo de validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, realizado pela Comissão de Heteroidentificação, o novo julgamento, a ser efetuado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, será fundamentado nos registros fílmicos e fotográficos referidos no *caput*, dispensada a presença do candidato recorrente na sessão de julgamento.

Art. 4º Os candidatos relacionados no Anexo III que não compareceram para à avaliação fenotípica realizada pela comissão de Heteroidentificação, nos termos do § 22 do Art. 9º do Edital Uesb nº 402/2025, não terão suas matrículas homologadas, perdendo, assim, o direito à vaga.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DA PORTARIA N° 053/2026

Resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados na cota étnico-racial, para o Vestibular do 1º período letivo de 2026, conforme Edital nº. 402/2025, com autodeclaração **VALIDADA** pela banca de Heteroidentificação.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	ADRIEL OLIVEIRA XAVIER	Validada
02	ADRIELY SANTOS NASCIMENTO	Validada
03	ALANA ARAÚJO SANTOS	Validada
04	ALEX SANDRO PINTO DA SILVA FILHO	Validada
05	ANA BEATRIZ MEIRA SANTANA	Validada
06	ANA CLARA SILVA DA COSTA	Validada
07	ANA LUÍSA DOS ANJOS SILVA	Validada
08	ARIEL PEREIRA DE AZEVEDO	Validada
09	BRUNO SILVA DA HORA	Validada
10	CAMILLY VITÓRIA NASCIMENTO DE FREITAS	Validada
11	CARLA OLIVEIRA DE CASTRO	Validada
12	CARLA RAIANE LIMA OLIVEIRA	Validada
13	CARLOS EDUARDO SOUSA DIAS	Validada
14	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	Validada
15	CLARISSA DA SILVA SOUZA	Validada
16	DANIEL OLIVEIRA SOUZA SILVA	Validada
17	DANIELE SILVA DOS SANTOS	Validada
18	DIME DE JESUS SALLES FILHO	Validada

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

19	ELAINE DOS SANTOS LEAL VICENTE	Validada
20	EMILLY BARBOSA SILVA	Validada
21	EMILY SILVA FREIRE SACRAMENTO	Validada
22	ERICK FILIPE QUEIROZ SOUZA	Validada
23	ERICK VICTOR BARBOSA MOTA	Validada
24	ESTER SILVA SAMPAIO	Validada
25	FRANCIELE SERGIO TRINDADE	Validada
26	FRANCISCO RÉGO SUTÉRIO	Validada
27	GABRIEL NASCIMENTO DIAS	Validada
28	GIOVANNA DOS SANTOS FAGUNDES	Validada
29	GISELE BARBOSA DE LIMA	Validada
30	GUSTAVO BARRETO SANTOS	Validada
31	GUSTAVO PINTO SILVA	Validada
32	HENRIQUE CORREIA GRANADO PINHEIRO	Validada
33	HENRIQUE SANTOS DOS ANJOS	Validada
34	HOSANA BARBOZA LIMA	Validada
35	IANE SOUZA DE CARVALHO	Validada
36	IURY PEREIRA SOUZA	Validada
37	IZABELLA VIEIRA DE ALMEIDA	Validada
38	JOANNA LARA DA SILVA MATEUS	Validada
39	JOÃO VICTOR ANTUNES GOMES DOS ANJOS	Validada
40	JÚLIA OLIVEIRA ARAÚJO	Validada
41	JULIA PEREIRA ALVES	Validada
42	KAIO GABRIEL SANTOS PEREIRA	Validada
43	KAITELY DOS SANTOS OLIVEIRA	Validada
44	LAÍS SANTOS SILVA	Validada
45	LAURA DIAS RIBEIRO	Validada
46	LUARA STEFANY SOUZA AGUIAR	Validada
47	LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS	Validada
48	LUCIANO SANTANA FERREIRA	Validada
49	LUDMILA AMORIM SOUSA	Validada

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

50	LUIS CARLOS QUEIROZ DOS SANTOS	Validada
51	LUIZ FELIPE SOUZA RIBEIRO SANTOS	Validada
52	MARIA CLARA MOITINHO ARAÚJO	Validada
53	MARIA EDUARDA NOVAIS JARDIM	Validada
54	MARIA EDUARDA SANTOS BARROS	Validada
55	MARIA EDUARDA SILVA VIEIRA	Validada
56	MARIA LUIZA GOMES CORDEIRO	Validada
57	MATHEUS AMORIM DA SILVA	Validada
58	MATHEUS ROCHA SOARES	Validada
59	MICAELE MORAIS RIBEIRO	Validada
60	MIRELLE SANTOS DE JESUS	Validada
61	MONOELISSON BONFIM SOUSA SANTOS	Validada
62	NÍCOLAS ALMEIDA MATOS	Validada
63	PEDRO NOVAIS AGUIAR	Validada
64	RAFAEL SILVEIRA OLIVEIRA	Validada
65	RAIANE FERREIRA AGUIAR	Validada
66	RAÍSSA SILVA DE SOUZA	Validada
67	RIQUELMO SANTOS DE OLIVEIRA	Validada
68	ROBERTA AVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA	Validada
69	RUAN PABLO BARBOSA SANTOS	Validada
70	SAMUEL RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA	Validada
71	SAMUEL SILVA DE SOUZA FILHO	Validada
72	SARANA GALVÃO SOARES	Validada
73	SHEILA LISBOA CHAVES	Validada
74	STELA PEREIRA ROCHA	Validada
75	UELINTON MOREIRA SILVA	Validada
76	WEIDER SARAIVA DOS SANTOS	Validada
77	WEMERSON GOMES DE JESUS	Validada
78	YANNE PEREIRA BISPO	Validada
79	YASMIN SOUSA BONFIM	Validada

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	ALICE DANIELLE DOS ANJOS PEREIRA	Validada
02	ANA CAROLINA MENDES DE JESUS	Validada
03	ANA JÚLIA CRISPIN COSTA	Validada
04	ANNA BEATRIZ MEIRA CRUZ SANTANA	Validada
05	ANNIELY NOVAES NASCIMENTO	Validada
06	ANTONY DOMINIK SOUZA DE JESUS	Validada
07	BIANCA NASCIMENTO LEAL	Validada
08	BIANCA TIFFANY ARCANJO DE LIMA	Validada
09	BRENO ALVES SOUZA DE JESUS	Validada
10	BRENO DE LIMA SALES	Validada
11	DAFNY ALMEIDA SANTOS	Validada
12	DEIVIDSON SANTOS OLIVEIRA	Validada
13	ELLAINE ALVES DE JESUS	Validada
14	ELOÍSA SILVA ROCHA	Validada
15	EMILY DE JESUS SANTOS SOUZA	Validada
16	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Validada
17	GUSTAVO LIMA NOBRE BADARÓ	Validada
18	GUSTAVO MIRANDA ALVES	Validada
19	JOÃO VICTOR SILVA RAMOS	Validada
20	JOÃO VÍTOR EVANGELISTA DO ROSÁRIO	Validada

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

21	JULIANA ARAÚJO DOS SANTOS	Validada
22	KAUAN SOUZA OLIVEIRA	Validada
23	KETELLYN ARAGÃO DOS SANTOS	Validada
24	LAYSY GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	Validada
25	LORRANA DE JESUS SANTOS	Validada
26	LUANE SOUSA SENA	Validada
27	LUNA DE JESUS DAFÁ	Validada
28	MARIA CLARA ANDRADE LAVRADOR	Validada
29	MARY LOHAYNNE SILVA SOUZA	Validada
30	MELKA VICTÓRIA NEVES LINO	Validada
31	NATÁLIA SILVA SANTOS	Validada
32	NOEMIA SANTOS SILVA	Validada
33	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DE ARAÚJO	Validada
34	SAMARA SANTOS SILVA	Validada
35	SILVIA FERNANDA SANTOS MENDES CRUZ	Validada
36	TAINARA DOS SANTOS MARINHO	Validada
37	VICTOR MARTINS SILVA CUNHA	Validada

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	ANA VITÓRIA CABRAL SOARES	Validada
02	ARIVAN DE SANTANA SÁ	Validada

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

03	GABRIEL MARES DIAS	Validada
04	GUILHERME MIKAEL DIAS LOPES	Validada
05	GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	Validada
06	GUSTAVO ALVES PIRES	Validada
07	IDALÉCIO CARVALHO SENA	Validada
08	JOYCE NARA DE JESUS MORAIS	Validada
09	KAROL TEIXEIRA DOS SANTOS	Validada
10	KEVILIN RODRIGUES ALMEIDA	Validada
11	LÁILA DOURADO DE ALCÂNTARA	Validada
12	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS MAIA	Validada
13	PEDRO MONTEIRO MACÊDO SANTOS	Validada
14	SARA REIS BONFIM	Validada
15	WENDREL KRUGER SOUZA NASCIMENTO	Validada

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 053/2026

Resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados na cota étnico-racial, para o Vestibular do 1º período letivo de 2026, conforme Edital nº. 402/2025, com **autodeclaração INVALIDADA** pela banca de Heteroidentificação.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	ALINE PEREIRA GUEDES	Invalidada	Conforme parágrafos § 11 e § 12 do Edital 402/2025.
02	BRUNA CAIRES RODRIGUES	Invalidada	Conforme parágrafos § 11 e § 12 do Edital 402/2025.
03	EMILENE CAROLINA DAS SANTOS PEREIRA	Invalidada	Conforme parágrafos § 11 e § 12 do Edital 402/2025.

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	CLARICE FERRAZ GUSMÃO	Invalidada	Conforme parágrafos § 11 e § 12 do Edital 402/2025.



Reitoria

UESB



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DA PORTARIA Nº 053/2026

Candidatos convocados para matrícula no processo Seletivo Vestibular Uesb 2026, Edital nº. 402/2025, concorrentes às vagas reservadas à população negra, que não compareceram à verificação fenotípica realizada pela comissão de Heteroidentificação, não terão suas matrículas homologadas e perderão o direito à vaga.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	ANA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
02	ANDREY SANTOS DE JESUS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
03	ANNA FLAVIA SANTOS MENEZES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
04	ARTHUR FÉLIX DOS ANJOS SOUZA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
05	DANIEL DE SOUSA LEAL	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
06	DEISE MAIA PALMA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
07	EDUARDO RIBEIRO SILVA LIMA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
08	HENZO DO CARMO TEIXEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
09	ISAK BARROS DE MORAIS SAMPAIO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
10	JOÃO AUGUSTO BENTO TEIXEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
11	LAURA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

12	LUIZ FERNANDO QUEIROZ SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
13	MARIA EDUARDA DA SILVA ANDRADE	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
14	MARIA VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
15	MIRIÃ DE SOUZA SANTANA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
16	PABLO AMORIM RODRIGUES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
17	PEDRO VITOR MONTALVÃO SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
18	RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
19	RAFAEL VIEIRA MIRANDA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
20	RAYNE EMANUELLE ARAÚJO REGO SOUSA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
21	RUTH NAYANE FERREIRA DA ROCHA RAMOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
22	SILVIA FERNANDA SANTOS MENDES CRUZ	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	CAIO AUGUSTO SOUSA SANTANA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
02	ELOISIA DOS SANTOS QUEIROZ	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
03	LEANDRO BATISTA ROCHA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

04	LETÍCIA RIOS RODRIGUES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
05	LUIS VICTOR LIMA DA PURIFICAÇÃO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
06	MARIA CECILIA NASCIMENTO SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
07	MARIANA COSTA DA CONCEIÇÃO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
08	RUTE SANTOS MARINHO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
09	VANESSA JÉSSICA SANTANA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	IASMIN SANTANA DOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
02	JULIA SOUZA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
03	LARA FERREIRA DE SOUZA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
04	LAURA CINTRA RODRIGUES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
05	LUIZ FELIPE SOUZA RIBEIRO SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
06	MARCELLA CRISTINNY AGUIAR DE LIMA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
07	MARIA EDUARDA DOS REIS DIAS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.
08	SARA MOURA DA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 402/2025.